

RESOLUÇÃO Nº 43/2004.

CRIA A GALERIA DOS ATUAIS E EX-VEREADORES, PREFEITOS E VICE-PREFEITOS.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, seu Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada no prédio sede da Câmara Municipal de Ouro Branco, a Galeria dos atuais e ex-Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos e Mesa Diretora da Câmara Municipal do Município de Ouro Branco.

Art. 2º As despesas decorrentes para a instalação da Galeria correrão por conta de dotações próprias ou em decorrência de anulações de outras dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Na falta da foto do homenageado já falecido, será gravado no espaço correspondente, o seu nome e o período de exercício do mandato.

Art. 4º Por ocasião da cerimônia em que se proceder à colocação da foto ou à gravação de que se trata o artigo 3º desta Resolução, deverão ser convidados os familiares e parentes próximos do homenageado.

Art. 5º Caberá à Mesa Diretora da Câmara Municipal ultimar as providências necessárias a instalação da Galeria. Realizar pesquisas, contactar os homenageados, seus familiares e parentes, para o cumprimento desta Resolução.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 136/91, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco-, 25 de junho de 2004.

Gislene Maria Lage

Presidente da Câmara Municipal

Maurílio Cezar Vieira

Secretário da Câmara Municipal